PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixas - Go 13-12-17
Sec. Administrativo

LEI N. 1.932/2017, de 13 de dezembro de 2017.

"**Reconhece de Utilidade Pública**", e da outras providencias.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes, *aprovou*, e eu, Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO DIVINO PAI ETERNO, titulando o nome da fantasia como *Divino Pai Eterno*, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 29.012.724/0001-37, sediada na Fazenda Amazonas, Município de Crixás-Go., para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º. A entidade de que trata o artigo 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2018